

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC

BEM COMUM E AS TECNOLOGIAS SOCIAIS

22, 23 e 24 de agosto de 2023

## EDITAL COM AS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Centro Universitário IMEPAC Araguari torna público o Edital com as normas para submissão de trabalhos para o VII Congresso Científico Internacional IMEPAC Araguari, com a temática “Bem Comum e Tecnologias Sociais”, que será realizado de 22 a 24 de agosto de 2023, com o objetivo promover a reflexão, discussão e ações relacionados a essa temática de suma importância para o futuro de qualquer negócio.

### 1 Público-alvo

Pesquisadores, docentes, graduados, estudantes de Graduação e de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior e profissionais.

### 2 Cronograma

Os interessados deverão submeter seu(s) resumo(s) observando o cronograma abaixo:

Cronograma	Atribuição	Prazos
Submissão dos resumos	Autores	De 22/05 à 21/07
Avaliação dos resumos	Comissão Científica	De 21/07 a 04/08
Divulgação dos resumos aprovados	Comissão Científica	Até dia 07/08
Publicação final dos resumos aprovados	Comissão Científica	Dia 09/08
Apresentações	Autores	Dias 22/08 e 23/08
Período de correções do resumo	Autores	De 24/08 a 25/09
Publicação dos Anais	Comissão Científica	Até 10/10/2023

O processo de submissão é realizado exclusivamente pelo site oficial do IMEPAC Araguari: [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br). Somente serão aceitos os resumos enviados eletronicamente pelo site do evento. Não serão recebidos e processados resumos enviados por outros meios.

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

## 3 Modalidades de participação

O VII Congresso Científico Internacional IMEPAC prevê duas modalidades de participação:

- a) Categoria ouvinte (participante sem apresentação de trabalhos)
- b) Categoria autor (participante com apresentação de trabalho - oral ou pôster)

### 3.1 Ouvinte

Todos os participantes do VII Congresso devem se inscrever no site do evento até as 23:59 do dia 11 de agosto de 2023. A inscrição no VII Congresso assegura ao participante o direito de participar do evento como ouvinte das palestras e como ouvinte das apresentações dos trabalhos científicos.

**Não há custos para a participação como ouvinte dos trabalhos orais no VII Congresso,** mas é necessário a inscrição para garantir a certificação. O certificado de participação tanto nas palestras, minicursos e oficinas, quanto nas apresentações de trabalhos será de 5 horas, por noite totalizando 15 horas ao final do evento.

### 3.2 Autor

Podem se inscrever na modalidade de autor: profissionais, egressos, estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores.

A inscrição como autor no VII Congresso assegura ao participante o direito de apresentar trabalhos no evento na forma de comunicação oral. **O autor principal do trabalho deverá recolher a taxa de R\$20,00 (vinte reais)** para garantir a submissão do(s) trabalho(s). A taxa está vinculada ao autor principal do trabalho, não incidindo sobre os demais autores.

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

No entanto, é necessário que os demais autores estejam inscritos no evento na modalidade “ouvinte”, sem, portanto, o recolhimento da taxa de submissão de trabalhos.

## 4 Orientações para submissão de trabalhos

Somente os participantes inscritos e que recolheram a taxa poderão submeter trabalho(s) científico(s) ao VII Congresso Científico. A submissão do trabalho em um Eixo Temático de interesse deverá ser feita na área do congressista, na plataforma do evento.

Não há limite de quantidade de submissão de trabalhos por autor. **O limite máximo de autores por trabalho será de sete (7) autores, incluindo o orientador.**

### 4.1 Tipos de trabalhos aceitos

**a) Trabalho Original:** o trabalho deve ser uma contribuição original, resultante de pesquisa de campo, experimentos práticos, estudos observacionais etc., os quais tragam contribuições efetivas e inovadoras para um campo específico do conhecimento. A análise e a interpretação dos dados coletados devem apresentar fundamentação teórica consistente, objetivando compreender e explicar o problema pesquisado.

- Trabalho original deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Metodologia (ou materiais e métodos), **Resultados, Discussão (item opcional)**, Conclusão/Considerações Finais.
- Veja um modelo de resumo de Trabalho Original (fazer cópia ou *download*) [clikando aqui](#).

## VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

**b) Relato de Experiência:** descrição de uma vivência acadêmica e/ou profissional, devidamente relacionada à reflexão teórica, de maneira a contribuir para a discussão, a troca de conhecimentos e a proposição de novas ideias, bem como a exposição de dificuldades, enfrentamentos e soluções encontradas no campo da pesquisa.

- O Relato de Experiência deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Metodologia (ou Materiais e Métodos), **Relato da Experiência (item de destaque)** e Considerações Finais.
- Veja um modelo de resumo de Relatos de Experiências (fazer cópia ou *download*) [clikando aqui](#).
- Veja as orientações e considerações sobre Relatos de Experiências (fazer cópia ou *download*) [clikando aqui](#).

**c) Trabalho de revisão/estado da arte:** o trabalho deve ser uma contribuição original, resultante de uma revisão (narrativa, sistemática, etc) e/ou estado da arte, os quais tragam contribuições efetivas e inovadoras para um campo específico do conhecimento. A análise e a interpretação dos dados coletados devem apresentar fundamentação teórica consistente, objetivando compreender e explicar o problema pesquisado.

- Trabalho deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Metodologia (ou materiais e métodos), **Resultados, Discussões (item opcional)**, Conclusão/Considerações Finais .
- Veja um modelo de resumo de Trabalho de Revisão/Estado da Arte (fazer cópia ou *download*) [clikando aqui](#).

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

Observações referente aos Resultados ou Relato da Experiência<sup>1</sup>:

O relato é feito de modo contextualizado, com objetividade e aporte teórico. Ele deve trazer considerações, a partir da vivência sobre a qual se relata e reflete, que sejam significativas para a área de estudos em questão.

- Os resultados representam os achados da investigação, ou seja, revelam o que foi encontrado na pesquisa.
- Os achados devem estar diretamente e estritamente ligados à questão central da investigação, ou seja, ao objetivo do estudo.
- Resultados que são divergentes do proposto no objetivo não serão aceitos, e, portanto, recusados por parte dos avaliadores do resumo.
- Não serão aceitos resumos com “resultados a serem alcançados”, ou “resultados esperados”, ou outra forma de proposta futura de resultados.
- Para relatos de experiências, considerar os resultados como “Relato da Experiência”, sendo este o ponto mais importante no que diz respeito ao interesse e a relevância, os quais possuem as conclusões e os resultados para a prática profissional, e de que maneira podem ser aplicados a outras situações similares.

## 4.2 Eixos temáticos

Os trabalhos devem ser submetidos a um dos seguintes eixos temáticos:

<sup>1</sup> PEREIRA, M. G. A seção de resultados de um artigo científico. *Epidemiol. Serv. Saúde*, v. 22, n. 2, p. 353-354, jun. 2013. Disponível em [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742013000200017&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742013000200017&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 20 fev 2019

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

## 4.2.1 Eixo Temático 1 – Tecnologias Sociais em suas dimensões:

As tecnologias sociais são "produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representam efetivas soluções de transformação social". Este eixo temático vincula-se às abordagens sobre as dimensões das tecnologias sociais para seu desenvolvimento. Tais dimensões são o conhecimento, a educação, a participação e a relevância social. A dimensão do conhecimento envolve a abordagem científica e tecnológica; com a população beneficiária como participante ativa dos processos, desde a pesquisa, descoberta, desenvolvimento e sistematização das soluções inovadoras para problemas reais. A dimensão da educação permite o compartilhamento e integração de conhecimentos, saberes e vivências entre comunidade científica e população beneficiária. A dimensão da participação é promover a interação e prática cidadã. Por fim, a dimensão da relevância social tem como foco a resolução de problemas para fins de transformação socioambiental.

## 4.2.2 Eixo Temático 2 – Tecnologias Sociais: suas aplicações e implicações:

Este Eixo temático fortalece as dimensões da participação e da relevância, As tecnologias sociais podem ser essencialmente simples, seja em seu desenvolvimento ou em sua implementação, pois sua implicação é promover transformações sociais. E permitem que os vários atores sociais - empresas privadas e públicas, OSCs, IES, instituições de ensino etc - sejam importantes agentes no desenvolvimento, apropriação, aplicação e replicação/transferência; já que as mesmas derivam da integração entre seus provedores e beneficiários. A Inteligência Artificial, por exemplo, para além da parte de suas funcionalidades técnicas, vislumbra possibilidades de desenvolver projetos altamente benéficos para os cidadãos, impulsionando positivamente o progresso da humanidade e da ciência.

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

## 4.2.3 Eixo Temático 3 - Tecnologias, mercado e protagonismo socioambiental

Este Eixo resgata a ideia de que as tecnologias são instrumentos estratégicos para o protagonismo socioambiental. E podem ser um importante nicho a ser explorado no mundo contemporâneo dos negócios; abrindo, para as organizações, a oportunidades de desenvolver negócios de maneira sustentável, rentável, beneficiando a sociedade. A tecnologia é importante ator na cadeia de geração de impacto socioambiental, quando seu uso é no cenário de empreendedorismo social ou para alavancar mudança no mindset corporativo. Isto porque, as empresas introjetam sua natureza para a ação e, assim, a tecnologia pode promover e gerenciar iniciativas, mensurar resultados, alcançar os públicos certos e encontrar os parceiros ideais, orientando os modelos de negócios em direção a ESG, sustentabilidade, valor compartilhado ou ao impacto socioambiental.

## 4.3 Normas para o envio dos resumos

Todos os participantes do VII Congresso Científico Internacional IMEPAC Araguari devem se inscrever no site oficial da instituição. No entanto, para a submissão de trabalhos no VII Congresso é necessário que o autor principal recolha a taxa de submissão **no valor de R\$20,00 (vinte reais)**. A taxa de submissão de trabalhos assegura ao participante o direito dos autores em participar do evento como apresentador de trabalho.

**Não há custos para a participação dos demais autores do trabalho, bem como para ouvinte dos trabalhos no VII Congresso**, mas é necessário a sua inscrição, como ouvinte do evento, para garantir a certificação.

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

## 5 Estrutura do trabalho

A submissão dos trabalhos será no formato de resumo simples (vide modelos no item 4.1). Para efeitos de publicação, o arquivo deve ser construído usando o sistema de envio de trabalhos disponível do site de submissão do Congresso. Os trabalhos submetidos ao VII Congresso Científico Internacional IMEPAC devem ser construídos seguindo as normativas:

No momento da submissão, é necessário incluir em campo específico os seguintes itens:

- Título do resumo, autores, dados de identificação do autor principal (instituição e titulação), endereço eletrônico (e-mail) e o resumo (segundo os critérios de acordo com a modalidade).
- A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada: primeiro autor, coautores e orientador (obrigatório apenas para os resumos de alunos de Graduação).
- É fortemente recomendado que os autores coloquem os nomes completos dos participantes, uma vez que os certificados serão emitidos com os dados informados no momento da submissão.
- É necessário inserir no sistema os seguintes dados de identificação dos demais autores: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de e-mail e número do **ORCID (Open Researcher and Contributor ID)**.

O **ORCID** é um identificador digital único, gratuito e persistente, que distingue um acadêmico/pesquisador de outro e resolve o problema da ambiguidade e semelhança de nomes de autores e indivíduos, substituindo as variações de nome por um único código numérico, algo como "0000-0002-0123-208X.". Dessa forma, facilita o registro de informações e



# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

automatiza a atualização das publicações e produções (artigos, trabalhos etc.).

Caso os pesquisadores não possuam o ORCID é necessário fazer um cadastro simples em: <https://orcid.org/>.

- Após publicação da lista final dos resumos aprovados, não será permitida a edição deles. Também será proibida a adição ou retirada de nomes de autores do resumo.

É necessário observar os seguintes pontos:

1. Não é possível o envio de resumos com figuras, quadros e/ou tabelas, e os resumos postados fora dos padrões indicados não serão aceitos.
2. Cada resumo deverá conter, no mínimo, 2000, e, no máximo, 2500 caracteres (contabilizados sem espaços), a serem digitados em campo específico no sistema de envio de resumos.
3. Os resumos não devem conter citações, e devem ser compostos de uma sequência de frases concisas, verbo na voz passiva e na terceira pessoa.
4. **Texto do resumo:** deverá ser escrito em português, digitado de forma contínua, sem parágrafos.
5. Os resumos obrigatoriamente deverão constar o nome do professor orientador e instituição vinculada.
6. Para a análise e seleção dos resumos somente será considerada a parte textual do resumo.
7. Agências financiadoras e/ou apoiadoras do resumo, caso existam, não devem ser referidas. Entretanto, podem ser referidas no momento da apresentação.
8. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.
9. A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

10. Nas pesquisas que envolvem seres humanos ou experimentos com animais, deve-se respeitar os preceitos éticos e regulamentação específica sobre o tema.

## 5.1 Correções e ajustes no trabalho

Após as apresentações, os autores, eventualmente, poderão realizar modificações no trabalho. O trabalho corrigido deve ser novamente postado na plataforma, dentro do prazo especificado no cronograma do evento, sob pena de não ser publicado nos ANAIS do VII Congresso.

Antes da submissão, todos os trabalhos devem ser cuidadosamente revisados quanto às normativas da língua portuguesa e regras gramaticais, além dos itens obrigatórios descritos nestas normas. Trabalhos que não estejam dentro das normas especificadas neste edital não serão publicados nos ANAIS do VII Congresso.

## 6 Seleção e avaliação dos resumos

Cada resumo submetido será encaminhado para avaliação cega realizada por dois (2) pareceristas *ad hoc*, nomeados sob responsabilidade da Comissão Científica, considerando os critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Originalidade e/ou mérito científico	2
<b>Eixo:</b> adequação e aderência ao Eixo Temático escolhido	1
<b>Título:</b> adequação ao conteúdo do resumo	1
<b>Objetivos:</b> coerência dos objetivos em relação aos resultados alcançados	1
<b>Metodologia:</b> adequação da metodologia ao objetivo de investigação	1
<b>Resultados da pesquisa original ou do Relato da Experiência:</b> clareza, consistência, análise dos dados e alcance dos objetivos.	2
<b>Conclusão ou Considerações Finais:</b> coerência em função dos objetivos e resultados. Para relatos de experiências, considerar como “Considerações Finais	2
<b>Aspectos gramaticais e de língua portuguesa:</b> Coerência, coesão e adequação do texto apresentado às normas da Língua Portuguesa	1

## VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

A fim de assegurar a seriedade e imparcialidade na seleção dos resumos, os membros da Comissão Científica e/ou Comissão Julgadora não poderão avaliar resumos nos quais são autores, coautores e/ou orientadores.

- a) Os autores/coautores receberão um e-mail com o Parecer Final sobre os resumos submetidos:
  - **Aceito:** aprovado e apto para apresentação durante o evento.
  - **Não aceito:** reprovado e não poderá ser apresentado durante o evento.
  
- b) Os critérios de **não aceite** dos resumos envolvem:
  - Estarem fora de um dos dois tipos de trabalhos aceitos (pesquisa original ou relato de experiência).
  - Estarem em inconformidade com os itens descritos para cada tipo, conforme item 4.1 destas normas.
    - Resultados que são divergentes do proposto no objetivo.
    - Resumos com “resultados a serem alcançados”, ou “resultados esperados”, ou outra forma de proposta futura de resultados.
  - Inconsistência do resumo seja por motivos técnicos, legais e na elaboração.
  
- c) Os resumos **aceitos** serão divulgados no do site oficial do Congresso, com a data, horário e local da apresentação, e todos os resumos que forem devidamente apresentados, avaliados e posteriormente corrigidos (se necessário) pelos autores serão publicados nos ANAIS do evento.
  - Os resumos aceitos não serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso, cabendo esta tarefa aos autores após as avaliações orais.

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

## 7 Publicação dos ANAIS do VII Congresso Científico Internacional IMEPAC

Os Anais do VII Congresso Científico Internacional IMEPAC serão digitais, sendo identificados pelo ISSN (*International Standard Serial Number*) e pelo DOI (*Digital Object Identifier*), os mais conhecidos identificadores de revistas, periódicos e obras eletrônicas acadêmicas.

O trabalho aprovado será publicado nos Anais do VII Congresso Científico Internacional IMEPAC com um identificador DOI, sendo catalogado no site da Revista Master – Ensino, Pesquisa e Extensão e no repositório do evento por meio de links permanentes.

O identificador DOI garante a identidade unívoca de propriedade intelectual, permitindo a sua localização em bancos de dados acadêmicos e científicos em âmbito internacional.

Os Anais do VII Congresso Científico Internacional IMEPAC serão “*Open Access*”, sendo o acesso aos trabalhos publicados livre, irrestrito e gratuito. Esse procedimento garantirá a visibilidade, acessibilidade e difusão dos resultados da atividade científica, potencializando o seu impacto na comunidade científica internacional.

A plataforma da Revista Master – Ensino, Pesquisa e Extensão vinculará o seu trabalho ao Google e ao Google Acadêmico, favorecendo o melhor posicionamento de sua pesquisa no âmbito acadêmico e científico mundial.

## 8 Normas gerais para apresentações

### 8.1 Exposição de Pôsteres

- Os pôsteres deverão ser confeccionados após a publicação do parecer de aceite para apresentação.

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

- A apresentação será no dia **23 de agosto de 2023 (quarta-feira)**, sendo de responsabilidade de cada autor a fixação dos seus trabalhos.
- O responsável pela apresentação do pôster deverá, obrigatoriamente, estar presente durante o horário em que os trabalhos serão avaliados.
  - a. Horário de apresentação: das 21h às 22h30 **(Impreterivelmente)**.
  - b. O apresentador deverá comparecer ao local de apresentação com pelo menos 15 minutos de antecedência ao horário previsto para sua apresentação. Deverá assinar a frequência, e/ou estar usando o crachá de identificação do Congresso.
  - c. Local de apresentação: Centro Universitário IMEPAC Araguari
  - d. Os pôsteres somente poderão ser retirados após as 22h30, sob pena de exclusão do pôster dos *Anais* do VII Congresso Científico.
  - e. Os autores deverão permanecer ao lado de seus pôsteres, para apresentação aos interessados, no dia e horário definido neste item.
- Os pôsteres serão visitados e avaliados por integrantes da Comissão Científica do evento.
- O recebimento do certificado de apresentação de pôster está **CONDICIONADO À PRESENÇA DO AUTOR** no dia e horário determinados pela organização do evento. Caso o autor principal não possa estar presente, poderá ser substituído por um dos coautores.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento ou quaisquer imprevisto(s) que venham a ocorrer com os pôsteres ou outros materiais.
- Os pôsteres serão separados de acordo com a área temática.
- A produção e impressão dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho.

## VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

- a. Deve ser em forma retangular de 90 cm de largura por 120 cm de altura.
  - b. Em material, cores e estilos segundo a necessidade ou o desejo dos autores, com letras legíveis a uma distância de 2,00 m, contendo obrigatoriamente, em caso do aluno do Centro Universitário, a logo do IMEPAC Araguari.
- É esperado que o pôster apresente linguagem clara, que o autor utilize uma fonte que permita conforto na leitura e distribua as informações adequadamente.
  - O material a ser apresentado no evento deve ser substancialmente semelhante àquele descrito no Resumo:
    - a. Título idêntico ao do Resumo aceito e divulgado na Programação;
    - b. Autor (es) do trabalho com sua respectiva titulação e Instituição de desenvolvimento do trabalho, com e-mail de contato;
    - c. Introdução e Objetivos
    - d. Metodologia
    - e. Resultados e/ou Discussão
    - f. Conclusão
    - g. Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5);
    - h. Referências Bibliográficas;
    - i. Instituição de Fomento (se houver).
    - j. Figuras, tabelas, gráficos, fluxogramas, fotos, etc: são elementos opcionais, **mas de grande valia na visualização do mesmo.**
  - Modelo de pôsteres (fazer cópia ou *download*)
    - a. Modelo 1: [clique aqui](#)
    - b. Modelo 2: [clique aqui](#)
    - c. Modelo 3: [clique aqui](#)
  - Logomarca para a confecção dos pôsteres

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

- a. Como forma de padronizar o nome da instituição e as logomarcas, segue abaixo o nome correto da Faculdade, bem como a logomarca que você poderá utilizar.
- b. Nome: Centro Universitário IMEPAC- Araguari.
- c. [Clique aqui](#) e faça o download da logo institucional.

## 8.2 Comunicações Orais

- Data e horário de apresentação: os trabalhos serão apresentados no dia **22 de agosto de 2023, no horário das 21:00 às 22:30 h** e na modalidade definida pelo Eixo Temático, em locais divulgados no site do evento.
- A apresentação dos trabalhos ocorrerá, impreterivelmente, de forma presencial nas dependências do Campus do Centro Universitário IMEPAC - Araguari. Os apresentadores deverão estar na sala indicada, pelo menos, 10 minutos antes do horário indicado para a apresentação.
- Na apresentação, o(s) autor(ers) deverão responsabilizar-se pelas condições materiais, estruturais e contextuais que favoreçam o desenvolvimento de sua apresentação. A organização do VII Congresso Científico Internacional IMEPAC não se responsabilizará por qualquer tipo de prejuízo decorrente de condições estruturais/materiais e/ou contextuais adversos que não estejam vinculados às atribuições e ao controle da respectiva organização.
- O trabalho não apresentado, seja por problemas técnicos ou outros, não receberá certificação, não concorrerá a premiação de menção honrosa e não terá seu trabalho publicado nos Anais.
- Durante a apresentação oral, a produção deverá ser exibida através de projeção de slides no formato PowerPoint (pptx) ou semelhante, seguindo, preferencialmente, o template do evento disponível na plataforma (**fazer cópia**

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

ou download) ([clique aqui](#)). O(s) arquivo(s) da referida apresentação devem ser testados previamente.

- O material a ser apresentado na comunicação oral deve ser substancialmente semelhante àquele descrito no resumo:
  - Título idêntico ao do Resumo aceito e divulgado na Programação
  - Autor (es) do resumo com sua respectiva titulação e Instituição de desenvolvimento do resumo
  - Introdução
  - Objetivos
  - Metodologia (ou materiais e métodos)
  - Resultados ou relato da experiência
  - Conclusões ou considerações finais
  - Referências (a critério dos autores)
  - Anexos e apêndices (a critério dos autores)
  - Agradecimentos e outros (a critério dos autores)
  - Instituição de Fomento (se houver).
  - Figuras, tabelas, gráficos, fluxogramas, fotos etc. são elementos opcionais, **mas de grande valia na compreensão e atratividade da comunicação oral.**
- O tempo de apresentação será de 10 minutos, no máximo. O tempo máximo para comentários e arguições dos debatedores será de 10 minutos. A data



# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

programada para apresentação oral NÃO poderá ser alterada pelos autores e/ou apresentadores. Portanto, cada apresentação terá um **tempo máximo de apresentação de 20 minutos**.

## 9 Certificação de autoria dos trabalhos

- 1) O certificado de apresentação dos resumos estará disponível no site do congresso para download e impressão.
- 2) Na ausência de apresentação do resumo, NÃO será emitido o certificado de apresentação e o resumo não constará nos ANAIS do evento.
- 3) Os certificados conterão os nomes dos autores na ordem a qual foi realizada a submissão do resumo no site do VII Congresso, não sendo possível a alteração posterior da ordem destes. O mesmo é válido para a inclusão ou exclusão de coautores.
- 4) O certificado não contém a descrição da carga horária de apresentação.

## 10 Premiação de Menção Honrosa

Serão selecionados, por Eixos Temáticos, três (3) resumos com maior aderência aos critérios elencados para a premiação de menção honrosa, sendo esses resumos divulgados no **dia 24 de agosto de 2023**, em horário a ser divulgado aos premiados, quando receberão os certificados de menção honrosa.

Observações:

- a) para a premiação, é necessário que sejam submetidos no mínimo cinco (5) resumos por área temática;
- b) todos os autores do resumo premiado podem participar da entrega do certificado de Menção Honrosa, no entanto, é necessário que ao menos um autor esteja presente no momento da premiação.

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

## 10.1 Critérios de seleção das Comunicações Orais para premiação de Menção Honrosa

A seleção das comunicações orais ocorrerá de acordo com os critérios abaixo:

- Relevância do tema em relação ao futuro das profissões no pós-pandemia (item de destaque).
- Postura/Comportamento durante a apresentação.
- Objetividade e domínio na apresentação dos resultados.
- Uso adequado do tempo.
- Capacidade de expressão oral.
- Organização do conteúdo.
- Relação do resumo escrito com o apresentado (oral).
- Formatação e Qualidade estética.
- Aspectos gráficos gerais.
- Linguagem adequada.
- Conhecimento teórico e prático.

A seleção será realizada em formulários padronizados, com pontuação para cada um dos critérios de avaliação. Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos resumos no momento da seleção ou da apresentação, bem como não serão identificados seus avaliadores.

# VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC 2023

## 11 Disposições Finais

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este evento no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

Os autores e orientadores dos resumos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do resumo inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

A Comissão Científica e o IMEPAC são isentos de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do resumo que for divulgado e/ou publicado por qualquer meio de comunicação do congresso (ANAIS, programa, certificado, e-mail, pôster, site, livro e outros).

Todos os autores devem ter conhecimento das Normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seu nome inserido como autor ou orientador.

As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

Os casos omissos deste processo serão analisados pela Comissão Organizadora do VII Congresso Científico IMEPAC Araguari.

COMISSÃO CIENTÍFICA VII CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL IMEPAC

[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)

[congressocientifico@imepac.edu.br](mailto:congressocientifico@imepac.edu.br)